



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE
CNPJ Nº nº 03.433.577/0001-85 / AVENIDA MURILO DANTAS, 981
GALERIA FAROL CENTER, FAROLÂNDIA
CEP 49.032-490 – ARACAJU / SE
E-MAIL: undimesergipe@gmail.com; TELEFONE: (79) 9 8114-4237

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, pessoa jurídica de direito público interno do Estado de Sergipe, devidamente inscrito no CNPJ 13.098.181/0001-82, com sede à Praça Floriano Peixoto, 27A, Bairro Centro - Itabaianinha - Sergipe, através de seu representante legal, o Prefeito **DANILO ALVES DE CARVALHO**, nos termos estatutários da União dos Dirigentes Municipais de Educação de SERGIPE - UNIDIME/SE, formaliza perante ela a sua filiação como associado.

A Undime/SE é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais defender a educação básica pública como direito social público subjetivo; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; e participar da formulação de políticas educacionais nacionais e estaduais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes, dentre outras.

O município de Itabaianinha - Sergipe contribuirá financeiramente para a manutenção da Undime/SE, de acordo com os valores das anuidades aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme sua previsão estatutária.

O município afiliado poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da Undime/SE, conforme previsão Estatutária.

Itabaianinha - Sergipe, 09 de julho de 2019.



Daniilo Alves de Carvalho